



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº RP 10470/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA,
AUDITORIA E PREVENÇÃO DE AMEAÇAS.**

(Processo TST N.º 6001640/2021-00).

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.482.005/0001-23, com sede na Rua Esteves Júnior, 395, Centro – Florianópolis/SC CEP 88015-905, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Marcus Vinicius de Lima Oliveira** e, de outro lado, **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 24.425.034/0001-96, com sede na SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Ala B, Parte V, nº 124, Sala 421 Asa Norte | Brasília-DF | CEP 70.712-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **José André Mendes Coimbra**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 471.539.891-53.

RESOLVEM, aditar o contrato firmado em 21-11-2022, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, a fim de acrescentar o quantitativo do item 23 em mais 8 meses, acrescentando, para tanto, às cláusulas primeira e terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido ao item 23 desta cláusula o quantitativo de mais 8 meses, passando à totalidade de 12 meses, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
23	Serviço e suporte técnico especializado	Mês	12	12.090,00	145.080,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão do aditamento, o valor total do contrato será acrescido em mais R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais) referentes aos oito meses adicionais para o item 23 da cláusula primeira.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE

**Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT DA 12ª REGIÃO**

CONTRATADA

**José André Mendes Coimbra
Sócio-Administrador
JAMC CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**

Aditivo/22RP10470a_acrécimo_segurança_TST_EDV_SCDF

